

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2023

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – **CONVOCAR** todos os candidatos **CLASSIFICADOS** na **PROVA OBJETIVA**, que deverão anexar seus títulos nos dias **09 e 10/11/2023**, através da área do candidato, no site do **RECRUTAMENTO IUDS** ( <https://portal.recrutamentoiods.org.br/> ).

#### CAPÍTULO X – Da Prova de Títulos

**10.1.** Participarão da Prova de Títulos os candidatos inscritos para as funções de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I (0 a 3 ANOS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – (4 e 5 ANOS), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º a 5º ANO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (INGLÊS), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)**, aprovados na Prova Objetiva.

**10.2.** Os Títulos deverão ser anexados e enviados através do site do Recrutamento e Seleção - IUDS nos dias indicados no **Anexo III (cronograma)**. O candidato irá acessar o site do Recrutamento e Seleção - IUDS <https://portal.recrutamentoiods.org.br/>, informando seu CPF e senha na Área do candidato, acessando em seguida “Histórico de Inscrições”, em Enviar Títulos, clicar no link “Prova de Títulos” e anexar sua documentação.

**10.2.1.** Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme critérios de aprovação citados nesse Edital, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à área da educação.	5,0	1	5,0
Mestrado concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionado à área da educação.	3,0	1	3,0
Curso de pós-graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área da educação.	2,0	2	4,0

**10.3.** Não serão aceitos os títulos em data diferente daquela a ser estipulada.

**10.4.** A Prova de Títulos será somente classificatória e o candidato que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do Processo Seletivo.

**10.4.1.** A entrega dos documentos referentes aos títulos, não implica necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados pelo Recrutamento e Seleção - IUDS de acordo com as normas estabelecidas neste edital, sendo atribuído, no máximo 12,0 (doze) pontos, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.

**10.5.** Os títulos serão anexados no site do Recrutamento e Seleção - IUDS pelo próprio candidato, através de documentação original.

**10.6.** Os títulos originais serão também verificados no ato da contratação, sendo que, constatada qualquer irregularidade, falsificação ou a não apresentação do original, o candidato será excluído deste Processo Seletivo, não tendo direito a assumir a vaga.

**10.7.** Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou se tratarem de arquivo corrompido.

**10.8.** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Processo Seletivo.

**10.9.** Outras informações sobre a Prova de Títulos.

- a) Títulos de formação de nível médio não serão pontuados;
- b) A duração mínima de 360 horas deverá constar em apenas um documento, não podendo ser somados vários documentos para atingir esse mínimo;
- c) Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a Função ou sua duração;
- d) Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino.
- e) Não serão pontuados títulos relativos a estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.
- f) Os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida;
- g) Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados.
- h) Não serão aceitos títulos obtidos com data de matrícula posterior a data da primeira publicação deste Edital, para essa verificação, nos títulos deverá constar a data de início do curso, caso contrário será considerada a data de expedição do documento.
- i) Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, não serão aceitas certidões ou declarações de conclusão.
- j) Os documentos, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

**10.11.** O candidato terá que anexar um título por tópico na área do candidato, caso o candidato enviar dois ou mais títulos no mesmo tópico, será contabilizado somente um título.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido opresente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços [portal.recrutamentoiuds.org.br](http://portal.recrutamentoiuds.org.br), <https://www.bebedouro.sp.gov.br/> e [www.educacao.bebedouro.sp.gov.br](http://www.educacao.bebedouro.sp.gov.br).

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

BEBEDOURO, 08 de Novembro de 2023.

**LUCAS GIBIN SEREN**

Prefeito do Município de BEBEDOURO

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**  
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS – ESTAGIANDO LTDA